

PROJETO DE LEI N° , DE 2008
(Do Sr. Mauro Nazif)

**“Autoriza o Poder Executivo a criar
a Escola Técnica Federal de Cacoal no
Estado de Rondônia”.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Cacoal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Município de Cacoal, no Estado de Rondônia.

Parágrafo único: Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no **caput**, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e funções gratificadas necessárias à instituição da entidade;

II – dispor sobre a organização, competências, atribuições, denominação das unidades e cargos, suas especificações, funções e funcionamento da Escola Técnica Federal de Cacoal, inclusive sobre o processo de sua implantação;

III – Lotar na Escola Técnica Federal de Cacoal, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos Quadros de Pessoal dos órgãos e entidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, aqueles que se fizerem necessários aos funcionamento da entidade.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Cacoal será uma instituição de educação profissional destinada à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas dos setores agropecuários, industrial e de serviços da região do Município de Cacoal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Localizada na região central do estado de Rondônia, Cacoal é um dos municípios mais prósperos do Estado de Rondônia.

Surgiu às margens da BR-364, que liga **Cuiabá a Porto Velho**. Sua história está vinculada ao processo de expansão da fronteira agrícola nacional, culminando com a convergência de fluxos migratórios para o Estado de Rondônia.

Com uma população jovem e economicamente ativa, Cacoal tem suas bases econômicas voltadas principalmente para atividades moveleira, agrícola e pecuária.

O município atualmente encontra-se entre aqueles que tem melhor qualidade de vida na Região Norte do Brasil.

A criação de uma Escola Técnica em Cacoal tem por finalidade formar e qualificar profissionais na Educação Profissional de nível médio, técnico e superior para os diversos setores da economia, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, e oferecer mecanismos para a educação continuada.

O campo da educação abre portas para garantia de direitos dos cidadãos, isto é, o direito à moradia, à saúde, ao emprego e ao lazer.

O Projeto de Lei que ora apresentamos possibilitará a realização da cidadania dos jovens de Cacoal, através da educação das classes populares, além de reduzir os espaços de inclusão social..

Sala das Sessões, em de de 2008.

Deputado MAURO NAZIF

2007_16800_Mauro Nazif_270